

LOGOTIPIA

Normalmente, o brasão com os dizeres Prefeitura de Joinville vem aplicado numa defesa (retângulo cinza com as bordas arredondadas), quando aplicado, em casos específicos em algumas peças, como as que seguem neste layout da Rede Municipal de Ensino, ele ganha em altura. Com a defesa, o brasão mede 5,5 x 5,5 cm (de forma proporcional), sem a defesa ele é alterado para 5,5 x 7,5cm

5,5 CM

5,5 CM



Para os tamanhos de 2 a 16 o brasão deverá conter as seguintes medidas: 7,5cm de altura por 5,5 cm de largura. Para os tamanhos de P a EXG, o brasão deverá conter as seguintes medidas: 10,5cm de altura por 7,5 cm de largura.

Para as peças em azul marinho a inscrição do município que se localiza abaixo do brasão deverá ser feita na cor branca. Para as peças em cinza mescla a inscrição do município que se localiza abaixo do brasão deverá ser feita na cor preta.



JAQUETA TACTEL COM FORRO EM JACQUARD PERSONALIZADO

Jaqueta confeccionada em tactel 100% poliéster, gramatura 110g/m², na cor azul marinho Pantone 19-3921TPX, com a tolerância de variação de gramatura de 5% para (+/-). O forro da jaqueta e capuz deverá ser em jacquard personalizado 100% poliéster com gramatura de 112g/m², na cor azul claro pantone 16-4021TPX com a inscrita JOINVILLE em letra caixa alta, com largura de 6cm e altura de 1cm. O espaçamento entre as palavras deverá ser de 2cm na horizontal e de 1cm na vertical. As escritas no decorrer do jacquard deverão ser alternadas de modo que o tecido não tenha pé. Os punhos das mangas deverão ser em ribana composição 49% algodão, 49% poliéster e 2% elastano, com gramatura de 310g/m², Pantone 19-3921TPX.

A jaqueta deverá conter cava raglan e no recorte entre as cavas deverá ser sobreposta uma faixa (galão) com largura de 1cm em tactel 100% poliéster gramatura 110g/m², na cor azul claro Pantone 16-4021TPX, com a tolerância de variação na gramatura de 5% (+/-).

A costura interna da jaqueta deverá ser feita em máquina interloque e reta.

Capuz com o mesmo tecido e cor do corpo embutido com costura interna em máquina interloque e a bainha do capuz deverá ser feita em máquina reta 1 agulha.

A bainha da barra deverá ser feita limpeza na overlock e feito a bainha em máquina reta 1 agulha com largura de 2 cm e por dentro da barra deve passar um cordão roliço 100% poliéster na cor branca, com espessura de 5mm e deverá ser dado um nó em cada ponta do cadarço, para acabamento.

Jaqueta deverá conter bolso lateral reto quadrado, interno também em tactel, ficando entre o forro e a peça, com acabamento em pesponto externo, na boca do bolso, em máquina reta 1 agulha, com 0,5cm.

Zíper destacável na cor azul marinho, no mesmo tom do tecido do corpo, em nylon 100% poliéster rebatido externamente com máquina reta até o decote.

Para a confecção desta peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster n°120, na cor do tecido.

A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte interna traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.

Na parte esquerda da frente, deverá conter o brasão do município, bordado na peça, conforme LOGOTIPIA.

Localização: lateral esquerda do peito – posicionamento conforme tabela de medidas.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



Calça confeccionada em tactel 100% poliéster gramatura 110g/m² na cor azul marinho Pantone 19-3921TPX com a tolerância de variação de gramatura de 5% para (+/-), com bolsos laterais retos do mesmo tecido, rebatido em máquina reta 1 agulha com 0,5cm.

A calça deve ser forrada com forro furadinho azul claro Pantone 16-4021TPX tipo tela de 100% poliéster com gramatura de 45g/m².

Nas laterais da peça deverá ser aplicada uma faixa (galão) com largura de 1cm pronto em tactel 100 poliéster, gramatura 110g/m², na cor azul claro, pantone 16-4021TPX com a tolerância de variação na gramatura de 5% (+/-).

As costuras do entre as pernas, ganchos e laterais da calça devem ser feitas em máquina interloque. A cintura da calça deverá ser com elástico 4cm de largura para todos os tamanhos e o elástico deve ser pregado em máquina overlok e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente. A barra da calça deve ser feita limpeza na máquina overlok e bainha com 2 cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas (gancho, frente e costas) devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha.

Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido.

A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.

Na parte frontal da perna esquerda, deverá conter o brasão do município, bordado na peça, conforme LOGOTIPIA.

Localização: lateral esquerda da perna– posicionamento conforme tabela de medidas.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



Bermuda confeccionada em tactel 100% poliéster gramatura 110g/m² na cor azul marinho, pantone 19-3921TPX, com tolerância de variação de gramatura de 5% para (+/-).

Nas laterais das peças deverá ser aplicada uma faixa (galão) com largura de 1cm em tactel 100% poliéster, gramatura 110g/m² na cor azul claro Pantone 16-4021TPX, com tolerância de variação na gramatura de 5% (+/-).

As costuras do entre pernas, ganchos e laterais da bermuda devem ser feitas em máquina interloque. A cintura da bermuda deverá ser com elástico de 4 cm de largura para todos os tamanhos e o elástico deve ser pregado em máquina overlok e rebatido em máquina catraca 4 agulhas, em ponto corrente. A bainha da barra da bermuda deve ser feita limpeza na máquina overlok e bainha com 2cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas (gancho frente e costas) devem ser rebatidas em máquina reta 1 agulha.

Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido.

Na lateral da perna esquerda, centralizado na costura, deverá ser costurado um bolso do mesmo tecido da bermuda, medindo 18cm de altura por 16 cm de largura nos tamanhos de 16 a EXG e de 16cm de altura por 14 de largura nos tamanhos de 8 ao 14 e medindo 14 cm de altura por 12 cm de largura para os tamanhos de 2 ao 6, que deverá ter 2 pespontos com máquina reta em toda a borda do bolso. Acima deste deverá ser costurada uma lapela do mesmo tecido e cor da peça, medindo 16cm de largura por 7 cm de altura, para os tamanhos de 16 ao EXG, medindo 14cm de largura por 6cm de altura, para os tamanhos de 8 ao 14 e medindo 12cm de largura por 5 cm de altura, para os tamanhos de 2 ao 6. Centralizado na parte interna da lapela do bolso deverá ser costurado um velcro medindo 2,5cm de altura por 3cm de largura na cor azul marinho, para fechamento do bolso.

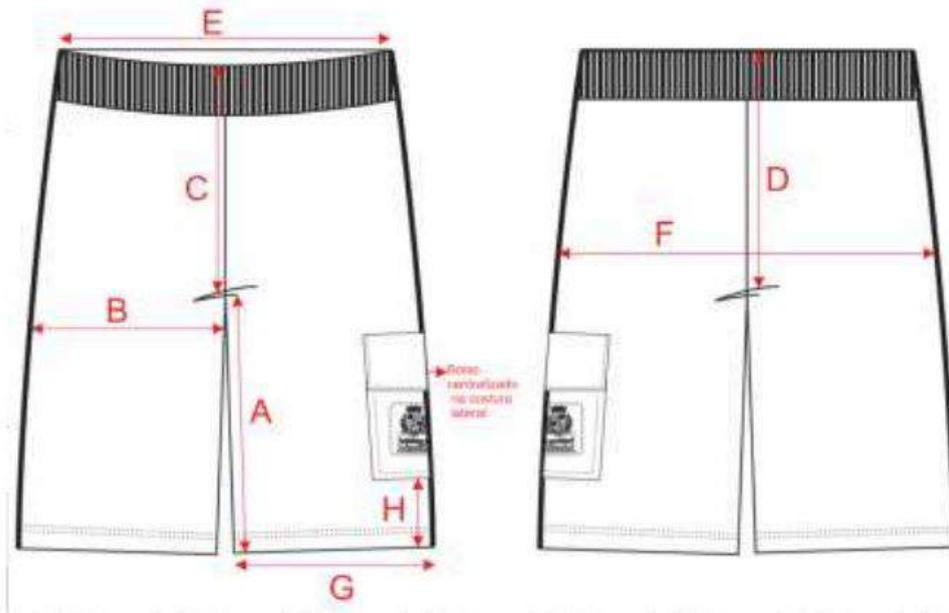
A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.

No bolso da bermuda, deverá conter o brasão do município, bordado na peça, conforme LOGOTIPIA.

Localização: bordado centralizado no bolso da perna esquerda.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

TABELA DE MEDIDAS



DESCRIÇÃO		2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EXG
A	ENTRE PERNAS	18,0	20,0	22,0	24,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	35,0
B	COXA	22,5	23,5	25,0	26,0	27,5	28,5	30,0	31,0	32,5	33,5	34,5	36,0	37,0	38,5
C	GANCHO FRENTE C/CÓS	21,5	22,5	23,5	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,5	34,5	36,0
D	GANCHO COSTAS C/CÓS	26,0	27,0	28,5	29,5	30,5	31,5	33,0	34,0	35,0	36,0	37,0	38,5	39,5	41,0
E	CINTURA	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	33,0	34,0	35,0	37,0	38,0	39,0
F	QUADRIL	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	63,0	65,0
G	ABERTURA DA PERNA	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,5	34,0
H	DISTANCIA BOLSO A BARRA	8,0	8,0	8,0	8,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0

Para tamanhos de 2 a 16



Para tamanhos de P a EXG



CALÇA SUPLEX



Calça confeccionada em Suplex 92% poliamida, 8% Elastano, com gramatura 300g/m², na cor azul marinho, Pantone 19-3921TPX, com tolerância de variação de gramatura de 5% para (+/-). Nas laterais da peça deverá ser aplicada uma faixa, com largura de 1cm, em meia malha 67% poliéster, 33% viscose, com gramatura de 160g/m² na cor azul claro, Pantone 16-4021TPX, com tolerância de variação de gramatura de 5% (+/-).

As costuras laterais, entre pernas e ganchos devem ser feitas em máquina overloque com ponto conjugado. As costuras externas (gancho frente e costas) devem ser feitas em galoneira 2 agulhas. O cós da calça deverá ter um elástico embutido de 4cm, onde cós e elástico devem ser pregados juntos na peça, em máquina overloque, deixando a medida externa final, do cós, em 3,5cm (conforme tabela de medidas). A barra da calça deve ser feita com 2 cm de largura, em máquina galoneira 2 agulhas 0,6cm. Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido.

A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.

Na parte frontal da perna esquerda da calça, deverá conter o brasão do município, em estampa silk screen, conforme LOGOTIPIA.

Localização: perna esquerda, abaixo da linha do gancho.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

TABELA DE MEDIDAS

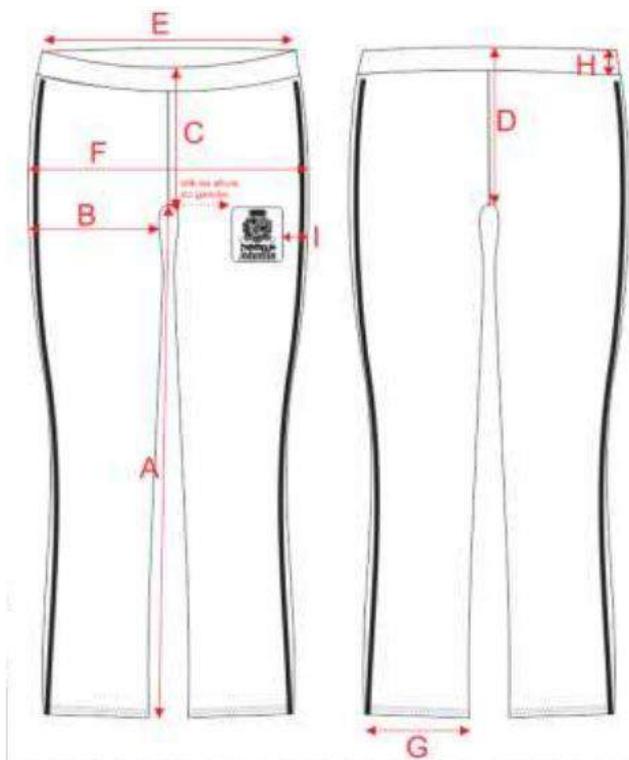


TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA

DESCRIÇÃO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EX G
A ENTRE PERNAS	38,0	44,0	50,0	56,0	62,0	68,0	72,0	76,0	79,0	82,0	84,0	86,0	88,0	90,0
B COXA	16,0	16,5	18,0	19,0	20,0	21,5	22,5	23,5	25,0	26,0	27,0	28,5	29,5	30,5
C GANCHO FRENTE C/CÓS	15,5	16,5	17,5	19,0	19,5	20,5	21,5	22,5	24,0	25,0	26,0	27,5	29,0	30,5
D GANCHO COSTAS C/CÓS	20,0	21,0	22,0	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	29,0	30,0	31,0	32,5	33,0	34,5
E CINTURA	19,0	20,0	22,0	24,0	26,0	28,0	30,0	32,0	34,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0
F QUADRIL	26,0	27,0	29,0	31,0	33,0	35,0	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	50,0	53,0
G ABERTURA DA PERNA	9,5	10,5	11,5	12,5	13,2	13,9	14,6	15,3	16,0	16,7	17,5	18,5	19,5	20,5
H LARGURA DO CÓS	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
I DISTANCIA SILK LATERAL	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0

Para tamanhos de 2 a 16



Para tamanhos de P a EXG



BERMUDA CICLISTA

Bermuda confeccionada em Suplex 92% poliamida, 8% Elastano, com gramatura 300g/m², na cor azul marinho, Pantone 19-3921TPX, com tolerância de variação de gramatura de 5% para (+/-). Nas laterais da peça deverá ser aplicada uma faixa, com largura de 1cm, em meia malha 67% poliéster, 33% viscose, com gramatura de 160g/m² na cor azul claro, Pantone 16-4021TPX, com tolerância de variação de gramatura de 5% (+/-).

As costuras laterais, entre pernas e ganchos devem ser feitas em máquina overloque com ponto conjugado. As costuras externas (gancho frente e costas) devem ser feitas em galoneira 2 agulhas. O cóis do shorts deverá ser anatômico do mesmo tecido e cor, com largura conforme tabela de medidas e deve ser pregado em máquina overloque. A barra da shorts deve ser feita com 2 cm de largura, em máquina galoneira 2 agulhas 0,6cm. Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido.

A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.

Na parte frontal da perna esquerda do shorts, deverá conter o brasão do município, em estampa silk screen, conforme LOGOTIPIA.

Localização: perna esquerda.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

TABELA DE MEDIDAS

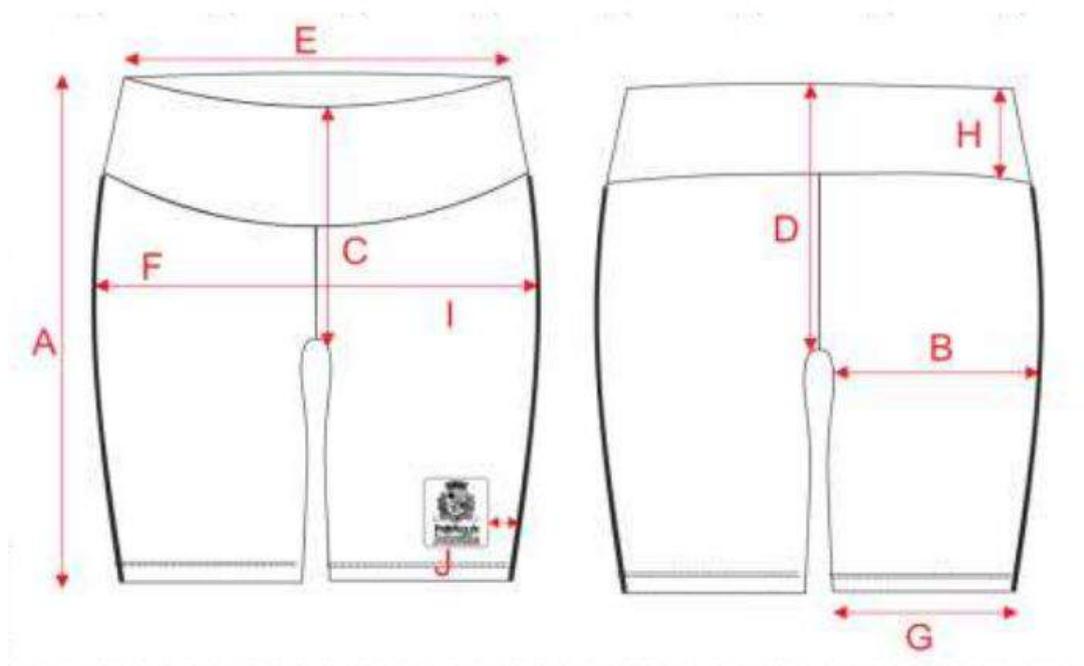


TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA

DESCRIÇÃO		2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EX G
A	COMPRIMENTO TOTAL	30,5	32,5	34,5	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	53,5	56,0	58,5
B	COXA	16,0	16,5	18,0	19,0	20,0	21,5	22,5	23,5	25,0	26,0	27,0	28,5	29,5	30,5
C	GANCHO FRENTE C/CÓS	15,5	16,5	17,5	19,0	19,5	20,5	21,5	22,5	24,0	25,0	26,0	27,5	29,0	30,5
D	GANCHO COSTAS C/CÓS	20,0	21,0	22,0	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	29,0	30,0	31,0	32,5	33,0	34,5
E	CINTURA	19,0	20,0	22,0	24,0	26,0	28,0	30,0	32,0	34,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0
F	QUADRIL	26,0	27,0	29,0	31,0	33,0	35,0	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	50,0	53,0
G	ABERTURA DA PERNA	12,4	13,1	13,8	14,5	15,2	15,9	16,6	17,3	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0
H	LARGURA DO CÓS	5,0	5,0	5,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0
I	DISTÂNCIA BRASÃO DA LATERAL	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0
J	DISTÂNCIA BRASÃO DA BARRA	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0

Para tamanhos de 2 a 16



Para tamanhos de P a EXG



SHORTS-SAIA

Shorts-saia confeccionada em Helanca 100% poliamida, com gramatura 260g/m², na cor azul marinho, Pantone 19-3921TPX, com tolerância de variação de gramatura de 5% para (+/-). A saia deverá conter, sobrepostas, duas faixas conforme layout, com largura de 1cm em meia malha 67% poliéster, 33% viscose gramatura 160g/m², na cor azul claro, Pantone 16-4021TPX, com tolerância de variação de gramatura de 5% (+/-).

As costuras do entre pernas e ganchos devem ser feitas em máquina overloque. A parte traseira da cintura deverá ser costurada com elástico de 4cm de largura, para todos os tamanhos, pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas, ponto corrente. Na cintura parte da frente deverá ser costurado cós colocado com 3cm pronto, para todos os tamanhos, costurado em máquina overloque. A saia deverá ser presa nas duas laterais do short. A bainha da barra da saia e do shorts devem ser feitas com 2 cm de largura, em máquina galoneira 2 agulhas 0,6cm. Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido.

A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.

Na parte frontal, lateral esquerda do short-saia, deverá conter o brasão do município, em estampa silk screen, conforme LOGOTIPIA.

Localização: Lateral esquerda da saia, centralizada entre o galão e a costura lateral.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

TABELA DE MEDIDAS

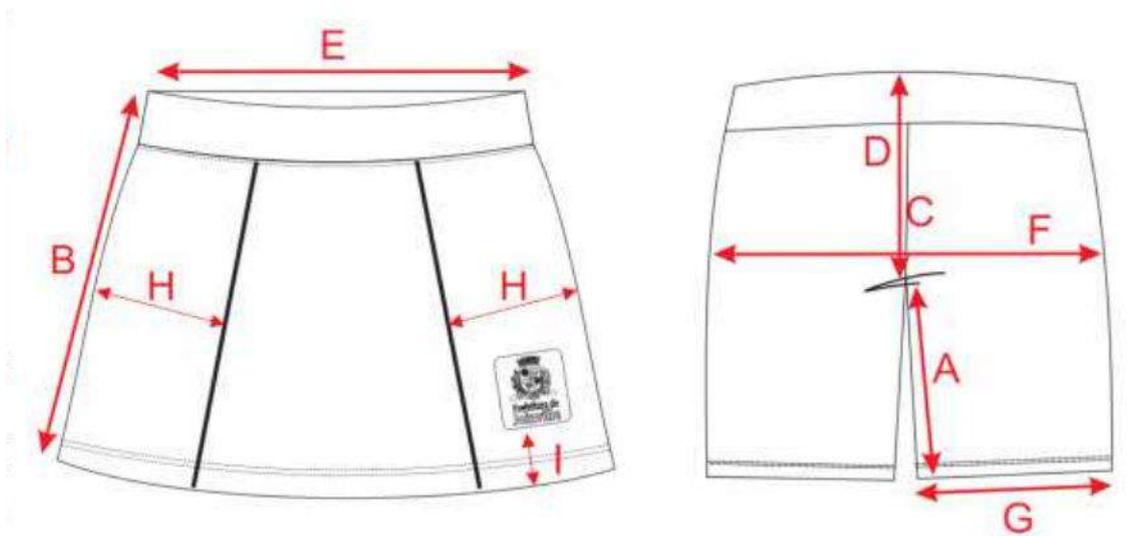


TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA

DESCRIÇÃO		2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EX G
A	ENTRE PERNAS	6,5	7,0	8,0	9,0	10,0	11,0	12,0	13,0	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0
B	ALTURA DA SAIA	23,5	25,0	27,0	29,0	31,0	33,0	35,0	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0
C	GANCHO FRENTE C/CÓS	18,5	19,5	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	25,5	27,0	28,0	29,0	30,5	32,0
D	GANCHO COSTAS	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5	30,5	32,0	33,0	34,0	35,5	37,0
E	CINTURA	19,0	20,0	22,0	24,0	26,0	28,0	30,0	32,0	34,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0
F	QUADRIL	31,0	32,0	34,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	55,0	58,0
G	ABERTURA DA PERNA	20,0	20,5	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,5	34,0
H	DISTÂNCIA GALÃO A LATERAL	8,5	8,5	9,0	9,5	10,0	11,0	11,5	12,5	13,0	14,0	14,5	15,0	16,0	16,5
I	DISTÂNCIA BRASÃO A BARRA	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0



SAIA EVANGÉLICA

Para tamanhos de 2 a 16:



Para tamanhos de P a EXG:



A saia confeccionada em Helanca 100% poliamida, com gramatura 260g/m², na cor azul marinho, Pantone 19-3921TPX, com tolerância de variação de gramatura de 5% para (+/-). A saia deverá conter, sobrepostas, duas faixas conforme layout, com largura de 1cm em meia malha 67% poliéster, 33% viscose gramatura 160g/m², na cor azul claro, Pantone 16-4021TPX, com tolerância de variação de gramatura de 5% (+/-).

As costuras do entre pernas e ganchos devem ser feitas em máquina overloque. A parte traseira da cintura deverá ser costurada com elástico de 4cm de largura, para todos os tamanhos, pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas, ponto corrente. Na cintura parte da frente deverá ser costurado cós colocado com 3cm pronto, para todos os tamanhos, costurado em máquina overloque. A saia deverá ser presa nas duas laterais do short. A bainha da barra da saia deve ser feita com 2 cm de largura, em máquina galoneira 2 agulhas 0,6cm. Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido.

A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte interna cada peça, no centro do elástico traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.

Na parte frontal, lateral esquerda da saia, deverá conter o brasão do município, em estampa silk screen, conforme LOGOTIPIA.

Localização: Lateral esquerda da saia, centralizada entre o galão e a costura lateral.

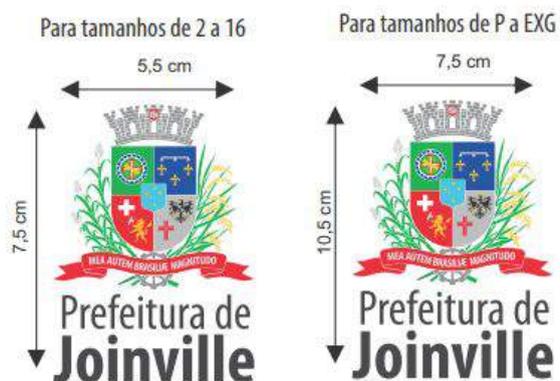
A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

TABELA DE MEDIDAS



TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA

DESCRIÇÃO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EXG
A ALTURA DA SAIA	33,0	35,0	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	53,0	55,0	57,0	58,0
B CINTURA	19,0	20,0	22,0	24,0	26,0	28,0	30,0	32,0	34,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0
C ABERTURA BARRA	41,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,5	53,0	55,5	58,0	60,5	63,0	65,5	68,5	71,5
D DISTÂNCIA GALÃO A LATERAL	9,0	9,0	9,5	10,0	10,5	11,5	12,0	12,5	13,0	14,0	14,5	15,0	15,5	16,5
E DISTÂNCIA BRASÃO A BARRA	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0



REGATA

Regata confeccionada em meia malha 67% poliéster (com 12% de poliéster preto), 33% viscose com gramatura de 160 g/m² na cor cinza mescla com a tolerância de variação de gramatura de 5% para (+/-).

A gola e as cavas deverão ser em ribana 67% poliéster, 33% viscose com gramatura 220g/m² na cor azul marinho pantone 19-3921TPX. A largura da gola e das cavas deverá ser de 2,5cm e deverão ser aplicadas em aparelho de debrum.

Os ombros e laterais deverão ser costurados em máquina overloque. A bainha da barra deve ser feita com 2 cm de largura, costurada em máquina galoneira 2 agulhas 0,6cm. Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido.

A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte central interna traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.

Na lateral esquerda do peito, deverá conter o brasão do município, em estampa silk screen, conforme LOGOTIPIA.

Localização: Lateral esquerda do peito.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

TABELA DE MEDIDAS

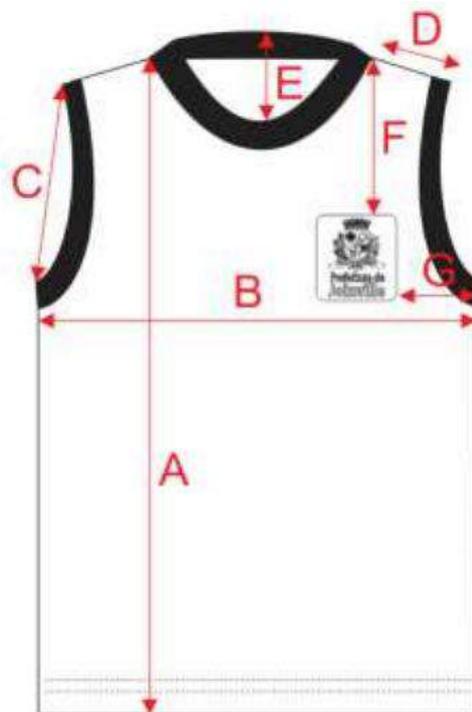
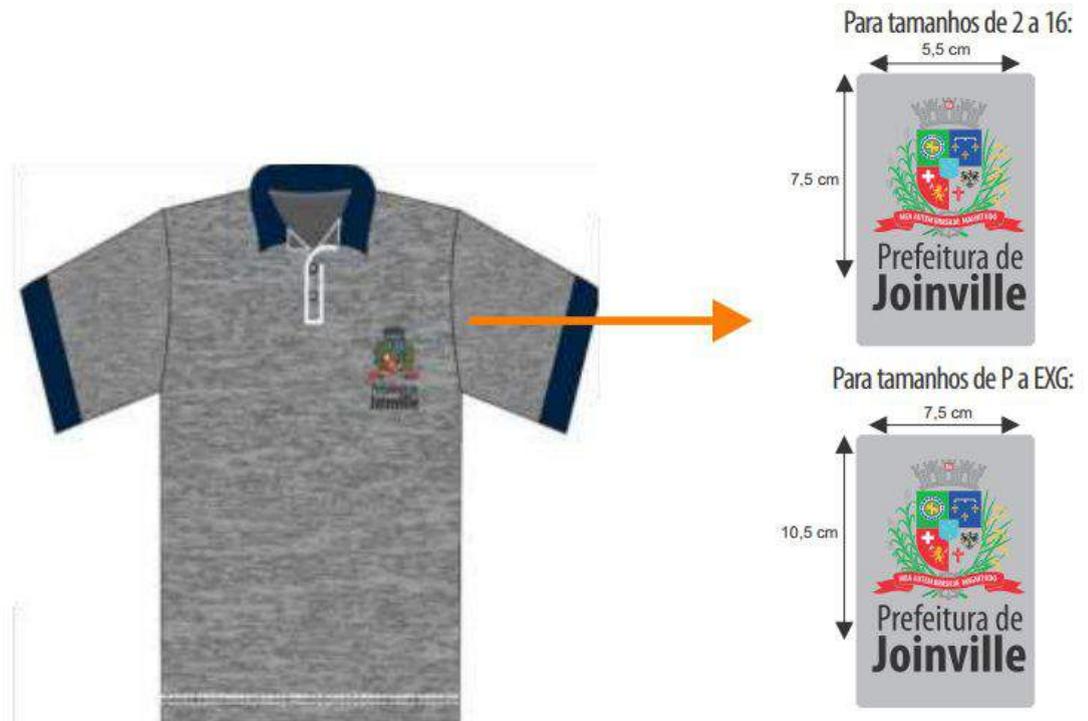


TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA

DESCRIÇÃO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EX G
A COMPRIMENTO DO CORPO	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	78	80
B LARGURA DO TÓRAX	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63	67
C ALTURA DA CAVA	14,5	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5	24,5	26	27,5	29
D LARGURA DO OMBRO	4,5	5	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5	9,5	10,5	11	12	13
E ALTURA DO DECOTE FRENTE	7,5	7,5	8	8	8	8,5	8,5	8,5	9	9	9	9	9	9
F DISTANCIA SILK AO OMBRO	13	14	15	16	17	17	18	18	19	19	20	20	21	21
G DISTANCIA SILK LATERAL	6	7	7	8	8	8	9	9	9	10,5	11,5	13	14	16



CAMISETA POLO MANGA CURTA

Pólo manga curta, confeccionada em meia malha 67% poliéster (com 12% de poliéster preto), 33% viscose com gramatura de 160 g/m² na cor cinza mescla com a tolerância de variação de gramatura de 5% para (+/-).

O peitinho será do mesmo tecido e cor do corpo. Deverão ser colocados 2 botões de acrílico 4 furos, tamanho 18 incolor, com 2 caseados sendo na vertical.

A gola deverá ser em retilínea 100% acrílico na cor azul marinho pantone 19-3921TPX. A gola deve ser costurada em máquina overloque. Na parte interna da gola deverá ter um reforço do mesmo tecido e cor do corpo, com 1 cm de largura, costurada em máquina galoneira 1 agulha e pespontada em máquina reta 1 agulha com largura de 1 cm. As mangas deverão ser do mesmo tecido e cor do corpo, com punhos em retilínea 100% acrílico na cor azul marinho pantone 19-3921TPX. Punhos com largura de 2 cm prontos, costurados em máquina overloque.

Os ombros e as laterais das mangas deverão ser costurados em máquina overloque. A bainha da barra deve ser feita com 2 cm de largura costurada em máquina galoneira 2 agulhas 0,6cm.

Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido.

A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte central interna traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.

Na lateral esquerda do peito, deverá conter o brasão do município, em estampa silk screen, conforme LOGOTIPIA.

Localização: Lateral esquerda do peito.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

TABELA DE MEDIDAS

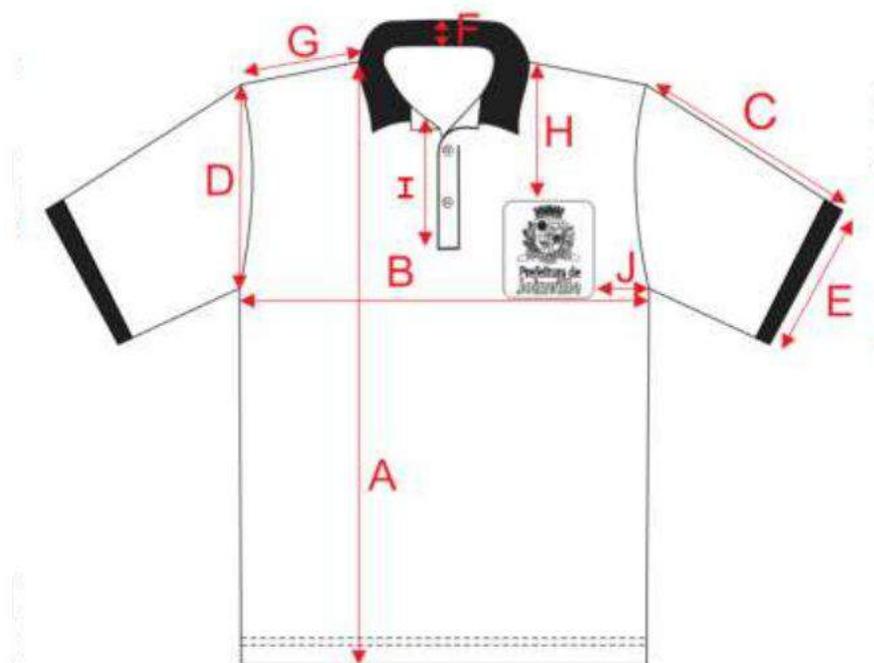


TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA

DESCRIÇÃO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EX G
A	43,0	46,0	49,0	52,0	55,0	58,0	61,0	64,0	67,0	70,0	73,0	76,0	78,0	80,0
B	35,0	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	54,0	57,0	60,0	63,0	67,0
C	11,0	12,0	13,0	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0
D	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,0	24,5	25,5	26,5	28,0	29,5
E	11,0	12,0	12,0	13,5	13,5	15,0	15,0	16,5	16,5	18,5	18,5	20,5	20,5	20,5
F	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0
G	6,5	7,5	8,0	9,0	10,0	10,5	11,5	12,5	13,0	14,0	15,0	16,0	17,5	19,0
H	12,0	13,0	14,0	15,0	16,0	16,0	17,0	17,0	17,0	18,0	18,0	18,0	19,0	19,0
I	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0
J	6,0	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	9,0	9,0	9,0	10,5	11,5	13,0	14,0	16,0

Para tamanhos de 2 a 16



Para tamanhos de P a EXG



CAMISETA POLO MANGA LONGA

Polo manga comprida, confeccionada em meia malha 67% poliéster (com 12% de poliéster preto), 33% viscose com gramatura de 160 g/m² na cor cinza mescla com a tolerância de variação de gramatura de 5% para (+/-). O peitinho será do mesmo tecido e cor do corpo. Deverão ser colocados 2 botões de acrílico 4 furos, tamanho 18 incolor, com 2 caseados sendo na vertical.

A gola deverá ser em retilínea 100% acrílico na cor azul marinho pantone 19-3921TPX. A gola deve ser costurada em máquina overloque. Na parte interna da gola deverá ter um reforço do mesmo tecido e cor do corpo, com 1 cm de largura, costurada em máquina galoneira 1 agulha e pespontada em máquina reta 1 agulha com largura de 1 cm. As mangas deverão ser do mesmo tecido e cor do corpo.

A bainha da manga deverá ser de 2 cm de largura, costurada em máquina galoneira 2 agulhas 0,6 cm.

Os ombros e as laterais das mangas deverão ser costurados em máquina overloque. A bainha da barra deve ser feita com 2 cm de largura costurada em máquina galoneira 2 agulhas 0,6cm.

Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido.

A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte central interna traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.

Na lateral esquerda do peito, deverá conter o brasão do município, em estampa silk screen, conforme LOGOTIPIA.

Localização: Lateral esquerda do peito.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

TABELA DE MEDIDA

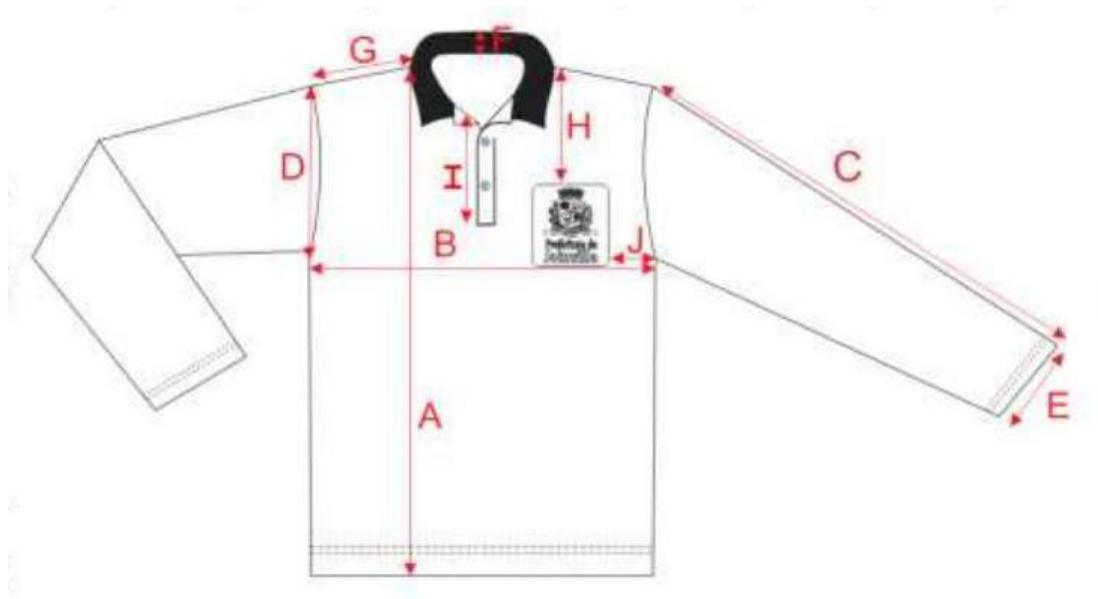


TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA

DESCRIÇÃO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EX G
A	43,0	46,0	49,0	52,0	55,0	58,0	61,0	64,0	67,0	70,0	73,0	76,0	78,0	80,0
B	35,0	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	54,0	57,0	60,0	63,0	67,0
C	33,0	37,0	41,0	45,0	49,0	52,0	55,0	58,0	60,0	62,0	64,0	65,0	66,0	66,0
D	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,0	24,5	25,5	26,5	28,0	29,5
E	8,5	9,0	9,5	10,0	10,5	11,0	11,5	12,0	12,0	12,5	13,0	13,5	14,0	14,0
F	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0
G	6,5	7,5	8,0	9,0	10,0	10,5	11,5	12,5	13,0	14,0	15,0	16,0	17,5	19,0
H	12,0	13,0	14,0	15,0	16,0	16,0	17,0	17,0	17,0	18,0	18,0	18,0	19,0	19,0
I	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0
J	6,0	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	9,0	9,0	9,0	10,5	11,5	13,0	14,0	16,0

